



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008

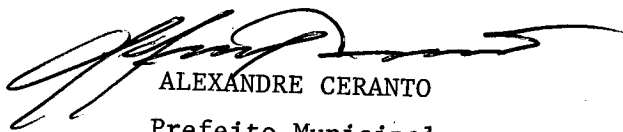
Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

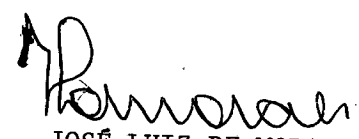
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário PEDRO ERNESTO STECCA, Escriturário - Nível 29, lotado na DFC, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 008/91-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo primeiro da Lei nº 1290/88, a partir de 22 de fevereiro de 1991:

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração